



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
Gabinete Dep. Marquito**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Solicita ao Comandante-Geral da PMSC informações acerca das abordagens violentas durante as festas de carnaval no Município de Florianópolis.

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO**

O Deputado que este subscreve, com amparo no § 2º do art. 41 da Constituição do Estado, c/c o art. 197 do Regimento Interno deste Poder, **requer**, após deliberação do Plenário, seja encaminhado, ao Comandante-Geral da Polícia Militar de Santa Catarina, **Pedido de Informação**, considerando que recebemos diversos relatos de violência policial no Carnaval de Florianópolis:

- Bombas de gás lacrimogêneo no Carnaval de Santo Antônio de Lisboa na sexta-feira (17/02/2023);

- Balas de borracha no Carnaval no Centro de Florianópolis em diversos dias;

- Espancamento de trabalhador do comércio do centro;

- Truculência com foliões e até comerciantes.

Diante dessas denúncias recebidas e do histórico de atuação dessa corporação, especialmente durante os carnavais de Florianópolis, questiona-

se:

- A Polícia Militar reconhece esses casos como um problema?
- Se sim, já tem ações para buscar resolvê-los?
- Há punições individuais nesses casos? Quais são?
- Há ações mais amplas, para toda a corporação, no sentido de evitar essas violências?
- É possível fazer a dispersão dos foliões sem violência? quais meios e instrumentos são utilizados para evitar a violência? Como?
- O que pode ser feito em circunstâncias futuras pela Polícia Militar para resolver a questão? qual o protocolo?
- O que pode ser feito por outras instituições para contribuir para essa resolução em situações futuras?
- O que está sendo feito e quais medidas estão sendo pensadas para garantir a integridade dos foliões?

Sala das Sessões,

Deputado Marcos José de Abreu

Marquito - PSOL



ELEGIS  
Sistema de  
Processo  
Legislativo  
Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José de Abreu**, em 23/02/2023, às 17:24.

---